



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 123/2013, de 24 de junho de 2013

“Concede licença sem remuneração ao servidor que menciona e dá outras providências”

José Luiz de Figueiredo, Prefeito Municipal de Divisa Nova - MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 64 da Lei 549/2007, de 07/04/2007, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, ao servidor **JACI FAGUNDES**, ocupante do cargo de Oficial de Obras, licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, pelo período de 40 dias, a partir de 21/06/2013, nos termos do art. 64 da Lei 549/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/06/2013.

Divisa Nova, 24 de junho de 2013.

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

